

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1144/2025-DAF/SEPLAD, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/3429903; RESOLVE:
CONCEDER ao servidor CELSO RUBENS PEREIRA MONTEIRO, Id. Funcional nº 29025/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional e Segurança, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03 de novembro de 2025 a 02 de dezembro de 2025, referente ao triênio 15/06/2016 a 14/06/2019 (1ª etapa). REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE OUTUBRO DE 2025.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1253212

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 1141/2025 - DAF/SEPLAD, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.
O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.844/2025-CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 36.333, de 21 de agosto de 2025, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 200/2025-GABS/SEPLAD de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº E-2025/3252953; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024; CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e a execução deverá, obrigatoriamente, ser acompanhada por um servidor designado como fiscal do contrato. RESOLVE:
1. DESIGNAR a servidora LUCIANA COSTA DE CARVALHO, Funcional n.º 57233946-2, ocupante do cargo de assistente administrativo, para a função de Fiscal Titular e a servidora LUIZA KARINA GONÇALVES MEIRELES, Id. Funcional n.º 5965663-1, ocupante do cargo de analista de gestão pública A, para a função de Fiscal Suplente, devendo ser intermediadores entre as partes do Termo de Adesão nº 11/2025 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa I G FRANQUIAS LTDA – CASTILLA FRANQUIA.
2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassem as atribuições dos Fiscais deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários ao cumprimento da execução do contrato.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1253143

PORTARIA Nº 1134/2025 - DAF/SEPLAD, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.
O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.844/2025-CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 36.333, de 21 de agosto de 2025, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 200/2025-GABS/SEPLAD de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº E-2025/3050063; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024; CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e a execução deverá, obrigatoriamente, ser acompanhada por um servidor designado como fiscal do contrato.

RESOLVE:
1. DESIGNAR o servidor ANDRESSA SOUSA DE OLIVEIRA, Funcional n.º 6402362-3, ocupante do cargo de coordenador, para a função de Fiscal Titular e o servidor ANDREW LUCAS LEAL DIAS, Id. Funcional n.º 5946765-1, ocupante do cargo de secretário de unidade, para a função de Fiscal Suplente, devendo ser intermediadores entre as partes do Termo de Cooperação Técnica n.º 12/2025- SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e o COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ – CBMPA.
2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassem as atribuições dos Fiscais deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários ao cumprimento da execução do contrato.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1253148

ERRATA

ERRATA
ERRATA DA PORTARIA Nº 0275-2025-PUBLICADA NO DOE Nº. 36.386 DE 03/10/2025-PÁG. 11, que exonerou, a pedido, a servidora Samira Hachem Franco Costa, Matrícula. nº. 57206455-1, do cargo de Analista de Procuradoria B, lotada na Procuradoria Geral do Estado do Pará – PGE. O SEGUINTE:
ONDE SE LÊ: A CONTAR DE 08/10/2025.
LEIA-SE: A CONTAR DE 13/10/2025.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, de 06 de outubro de 2025.

Protocolo: 1253075

ERRATA
ERRATA DA PORTARIA COLETIVA Nº 0275-GS/SEPLAD, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025, PUBLICADA NO DOE Nº. 36.386 DE 03/10/2025 - PÁG. 11, O SEGUINTE:
ONDE SE LÊ:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Felipe Moraes Rodrigues	5952557/1	Assistente de Informática	SEAP	30/09/2025	E-2025/3313301

LEIA-SE:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Filipe Moraes Rodrigues	5952557/1	Assistente de Informática	SEAP	30/09/2025	E-2025/3313301

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 de outubro de 2025.

Protocolo: 1253098

ERRATA
ERRATA DA PORTARIA Nº 0274-2025-PUBLICADA NO DOE Nº. 36.386 DE 03/10/2025-PÁG. 12, que exonerou, a pedido, o servidor GLEISSON FERNANDES SANTOS DOS SANTOS, Matrícula. nº. 54193607-1, do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará – SESP. O SEGUINTE:
ONDE SE LÊ: A CONTAR DE 12/09/2025.
LEIA-SE: A CONTAR DE 02/09/2025.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, de 06 de outubro de 2025.

Protocolo: 1253107

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 08/2023 – SEPLAD
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Travessa do Chaco, nº 2350, bairro Marco, CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, e a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ-PM-PA, inscrita no CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, CEP: 66.821-000, Bairro Parque Guajará, distrito de Icoaraci, Belém/PA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Termo de Cooperação nº 08/2023, por um período de 24 meses.
VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo, terá vigência de 24 meses, com início em 11 de outubro de 2025 e término em 11 de outubro de 2027.
DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA: 02 de outubro de 2025.
GABRIEL PEREZ RODRIGUES
Secretário Adjunto de Modernização e Gestão Administrativa
Ato praticado nos termos da Portaria de Delegação nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025.
SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA
CEL QOPM Comandante Geral da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PMPA

Protocolo: 1253000